



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 013/2022

SÚMULA: “Nomear para o Cargo de Secretário Municipal de Saúde em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear a partir de 01 de fevereiro de 2022 para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** a servidora efetivo, Senhora **PRISCILLA DE SOUZA GAMA PIRES**, portadora do RG nº. 10.832.514-3 e do CPF nº. 067.415.539.40, percebendo seus vencimentos pelo Subsídio constante do Art. 3º. da Lei Municipal nº. 0489/2020, de 20 de março de 2020.

Art. 2º. – As atribuições de Secretária encontram-se disposta no Art. 17. E especificamente do Cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, encontram-se dispostas no Artigo 58 da **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04